

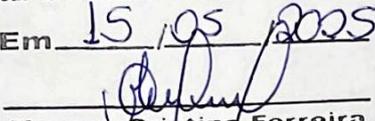
PORTARIA nº 075 de 15 de MAIO de 2025.

PREF. MUN. ESTRELA DO NORTE - GO

## CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no  
placar da Prefeitura de Estrela do Norte - GO

Em 15/05/2025

  
Mayara Cristina Ferreira  
Sec. de Administração Dec. 008/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município de Estrela do Norte - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuída entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de ESTRELA DO NORTE-GO

**Art. 2º.** A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

| NOME                                                         | REPRESENTANTE     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| MAYARA CRISTINA FERREIRA<br>CPF: 030.081.621-93              | Governo Municipal |
| KAYKY VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS<br>CPF: 270.85374.04.2   | Governo Municipal |
| PEDRO FILIPE QUEIROS PARAGUASSU JAIME<br>CPF: 048.713.281-55 | Sociedade Civil   |
| BRUNO ALVES CRAVEIRO<br>CPF: 030.375.321-81                  | Sociedade Civil   |



**Art. 4º.** Fica nomeado como Presidente desta Comissão o servidor **Max Lano Alves da Costa**, inscrito no CPF: 029.866.371-67

**Art. 5º.** Ficam nomeado como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

MAYARA CRISTINA FERREIRA

CPF: 030.081.621-93

KAYKY VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 270.85374.04.2

**Art. 6º.** Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

PEDRO FILIPE QUEIROS PARAGUASSU JAIME

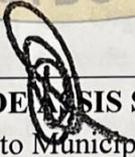
CPF: 048.713.281-55

BRUNO ALVES CRAVEIRO

CPF: 030.375.321-81

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela do Norte - GO, 30 de Maio de 2025.

  
EDMAR DE ASSIS SILVA  
Prefeito Municipal